Proc. Administrativo 16- 7.263/2026

De: Leila M. - SA-DLC

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 09/09/2026 às 09:57:30

Anexo aos autos errata da inexigibilidade de chamamento público nº 05/2026.

_

Leila Marcolina
Assistente Administrativo

Anexos:

9_ERRATA_CNPJ.pdf

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE RETIFICAÇÃO – INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 05/2026

Considerando o equívoco constante no processo administrativo, retifica-se o número de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) da respectiva entidade, **onde se lê**: Associação de Pais e Mestres Funcionários APMF Humberto de Alencar Castelo Branco, inscrita no CNPJ sob nº 80.873.748/0001-80; **Leia-se**: Associação de Pais e Mestres Funcionários APMF Humberto de Alencar Castelo Branco, inscrita no CNPJ sob nº 80.873.748/0001-38. Coronel Vivida, 09 de setembro de 2026. Anderson Manique Barreto, Prefeito

Proc. Administrativo 17- 7.263/2026

De: Marilei N. - SF-DPC

Para: AUTORIZAÇÃO - Autorizações - A/C Carlos L.

Data: 09/09/2026 às 10:08:40

lançado no sit

_

Marilei Maria Feltes Do Nascimento
tec contabil

Anexos:

sit_apmf_castelo_branco.png

Proc. Administrativo 18- 7.263/2026

De: Marilei N. - SF-DPC

Para: AUTORIZAÇÃO - Autorizações

Data: 10/09/2026 às 08:40:49

segue para autorização de empenho

–

Marilei Maria Feltes Do Nascimento
tec contabil

Proc. Administrativo 19- 7.263/2026

De: Carlos L. - AUTORIZAÇÃO

Para: SF-SE - Seção de Empenhos

Data: 10/09/2026 às 08:41:14

Autorizo a presente solicitação

–

Carlos Lopes

Secretário Mun. Administração e Fazenda

Proc. Administrativo 20- 7.263/2026

De: Leila M. - SA-DLC

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 10/09/2026 às 09:04:01

Anexo aos autos publicações da ERRATA.

_

Leila Marcolina
Assistente Administrativo

Anexos:

Publicacao_AMP10_09.pdf
Publicacao_JB.pdf

Prefeitura Municipal de Mariópolis

MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO. EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 48/2026. UASG Nº 987693. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO NO COMPRASGOV - PREGÃO ELETRÔNICO 987693 - 17/2026. PROCESSO Nº 727/2026. Critério de Julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM. Data da realização: 30 de SETEMBRO de 2026. Abertura da Sessão: 08h00 horas. Local: www.gov.br/compras/pt-br. O Município de Mariópolis/PR, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal Mario Eduardo Lopes Paulek que o presente instrumento subscreve e pela Agente de Contratação/Pregoeira Oficial da municipalidade Vanusa Martins, tornam público que se encontra aberto, certame licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº. 48/2026, com critério de julgamento de MENOR PREÇO POR ITEM – Processo n.º 727/2026, objetivando a implantação de registro de preços para a futura e eventual aquisição de ferramentas, equipamentos e máquinas novas, conforme condições, quantidades, exigências e demais especificações estabelecidas no Anexo II – Termo de Referência, que faz parte do edital, que será regido pela Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 110/2023, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS - ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP, AO MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI E Sociedade Cooperativa (S.C.). As propostas deverão obedecer às especificações estabelecidas por este instrumento convocatório e seus anexos, que dele fazem parte integrante. Os envelopes contendo a proposta de preços e os documentos de habilitação serão recebidos conforme mencionado no edital, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame no site www.gov.br/compras/pt-br. A sessão de processamento do Pregão será realizada eletronicamente no site: www.gov.br/compras/pt-br, iniciando-se no dia 30/09/2026 às 08h00 horas e será conduzida pelo Agente de Contratação/Pregoeiro Oficial com o auxílio da Comissão de Contratação, designados nos autos do processo em epígrafe. INFORMAÇÃO/EDITAL: O Edital de Pregão Eletrônico nº 48/2026 completo encontra-se a disposição dos interessados no Departamento de Licitação do Paço Municipal – Rua Seis, nº 1030 - Centro – CEP: 85.525-000 – Mariópolis, Estado do Paraná, no horário de expediente, de Segunda a Sexta-Feira entre as 08h00 ás 11h30min e das 13h00 às 17h00, E-mail: francisco.bueno@mariopolis.pr.gov.br Portal Transparência do Município ou pelos sites www.mariopolis.pr.gov.br, na aba licitações – Pregão Eletrônico e www.gov.br/compras/pt-br - UASG Nº 987693. Mariópolis/PR, 09 de Setembro de 2026. Mario Eduardo Lopes Paulek - Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 82/2026-GP. REFERENTE A INEXIGIBILIDADE Nº 6/2026. CONTRATANTE: Município de Mariópolis, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº 76.995.323/0001-24, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Mario Eduardo Lopes Paulek e ORGANIZAÇÃO SOCIEDADE CIVIL: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Mariópolis, inscrita no CNPJ/MF nº 01.758.153/0001-65, inscrição estadual isento. OBJETO: Firmar parceria com Organização de Sociedade Civil, que se destine a execução do Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosos e suas Famílias, conforme Chamamento Público nº 6/2026. DO VALOR TOTAL: R$ 50.000,00. DOS PRAZOS: O período de vigência do presente termo de colaboração será por um período de 12 (doze) meses contados a partir da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado de comum acordo entre as partes, conforme Lei nº 14.133/21. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento ocorrerá em até 05 (cinco) dias úteis da liquidação. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS: A entidade deverá prestar contas mensalmente conforme exigências do Tribunal de Contas do Estado, no Sistema Integrado de Transferências – SIT, localizado no Portal do TCE – PR. DO GESTOR: Bruna Simionato Paulek. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 03 de Setembro de 2026. FORO: Comarca de Clevelândia, Estado do Paraná. Mariópolis, 03 de Setembro de 2026.

MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO. EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 49/2026. UASG Nº 987693. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO NO COMPRASGOV - PREGÃO ELETRÔNICO 987693 - 22/2026. PROCESSO Nº 585/2026. Critério de Julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM. Data da realização: 01 de OUTUBRO de 2026. Abertura da Sessão: 08h00 horas. Local: www.gov.br/compras/pt-br. O Município de Mariópolis/PR, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal Mario Eduardo Lopes Paulek que o presente instrumento subscreve e pela Agente de Contratação/Pregoeira Oficial da municipalidade Vanusa Martins, tornam público que se encontra aberto, certame licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº. 49/2026, com critério de julgamento de MENOR PREÇO POR ITEM – Processo n.º 585/2026, objetivando a implantação de REGISTRO DE PREÇOS para futura eventual aquisição de mobiliário, eletrodomésticos, eletroeletrônicos, utensílios domésticos e equipamentos diversos, conforme condições, quantidades, exigências e demais especificações estabelecidas no Anexo II – Termo de Referência, que faz parte do edital, que será regido pela Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 110/2023, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS - ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP, AO MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI E Sociedade Cooperativa (S.C.). As propostas deverão obedecer às especificações estabelecidas por este instrumento convocatório e seus anexos, que dele fazem parte integrante. Os envelopes contendo a proposta de preços e os documentos de habilitação serão recebidos conforme mencionado no edital, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame no site www.gov.br/compras/pt-br. A sessão de processamento do Pregão será realizada eletronicamente no site: www.gov.br/compras/pt-br, iniciando-se no dia 01/10/2026 às 08h00 horas e será conduzida pelo Agente de Contratação/Pregoeiro Oficial com o auxílio da Comissão de Contratação, designados nos autos do processo em epígrafe. INFORMAÇÃO/EDITAL: O Edital de Pregão Eletrônico nº 49/2026 completo encontra-se a disposição dos interessados no Departamento de Licitação do Paço Municipal – Rua Seis, nº 1030 - Centro – CEP: 85.525-000 – Mariópolis, Estado do Paraná, no horário de expediente, de Segunda a Sexta-Feira entre as 08h00 ás 11h30min e das 13h00 às 17h00, E-mail: francisco.bueno@mariopolis.pr.gov.br Portal Transparência do Município ou pelos sites www.mariopolis.pr.gov.br, na aba licitações – Pregão Eletrônico e www.gov.br/compras/pt-br - UASG Nº 987693. Mariópolis/PR, 09 de Setembro de 2026. Mario Eduardo Lopes Paulek - Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 83/2026-GP. REFERENTE A INEXIGIBILIDADE Nº 7/2026. CONTRATANTE: Município de Mariópolis, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº 76.995.323/0001-24, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Mario Eduardo Lopes Paulek e ORGANIZAÇÃO SOCIEDADE CIVIL: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Mariópolis, inscrita no CNPJ/MF nº 01.758.153/0001-65, inscrição estadual isento. OBJETO: Firmar parceria com Organização de Sociedade Civil, que se destine a execução do Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosos e suas Famílias, conforme Chamamento Público nº 7/2026. DO VALOR TOTAL: R$ 50.000,00. DOS PRAZOS: O período de vigência do presente termo de colaboração será por um período de 12 (doze) meses contados a partir da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado de comum acordo entre as partes, conforme Lei nº 14.133/21. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento ocorrerá em até 05 (cinco) dias úteis da liquidação. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS: A entidade deverá prestar contas mensalmente conforme exigências do Tribunal de Contas do Estado, no Sistema Integrado de Transferências – SIT, localizado no Portal do TCE – PR. DO GESTOR: Bruna Simionato Paulek. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 03 de Setembro de 2026. FORO: Comarca de Clevelândia, Estado do Paraná. Mariópolis, 03 de Setembro de 2026.

MUNICÍPIO DE MARIOPOLIS

EXTRATO RESULTADO EDITAL DE DISPENSA Nº 51/2026. Ata de Sessão de Julgamento de Proposta de Preços e documentação. PROCESSO Nº 538/2026. Aos nove (09) dias do mês de Setembro do ano de dois mil e vinte e seis (2026), às quatorze horas e quinze (14h15min), na Sala de Licitações, no Edifício da Prefeitura Municipal, à Rua Seis, número mil e trinta (1030), em Mariópolis – PR, reuniram-se os membros da Comissão de Contratação nº 29/2026, que subscrevem a presente Ata, referente ao Edital de Dispensa nº 51/2026. Verificou que a empresa A empresa JOÃO EDSON ALMEIDA LEAL -ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 27.395.682/0001-35, inscrição estadual nº isento, cumpriu com o benefício previsto na Lei Complementar nº 147/2014, Art. 43: § 1o, e portanto continua HABILITADA, para as próximas fases do certame em epígrafe. Nada mais havendo a tratar, eu Francisco Valdomiro Bueno, membro, redigi a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai assinada pelos participantes do ato. Vanusa Martins – Agente de Contratação. Francisco Valdomiro Bueno – Membro. Joelcio Malicheski – Membro.

Prefeitura de Coronel Vivida

AUTORIZAÇÃO - Dispensa de Licitação nº 17/2026

Processo Licitatório nº 102/2026, AUTORIZO, nos termos do art. 72, inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/2021, contendo parecer jurídico do Procurador, declarando dispensável a licitação nos termos do Artigo 75, inciso II, do diploma legal invocado, contratação em razão do valor. Objeto: Aquisição de 21 floreiras destinadas à instalação nas rotatórias da Avenida Generoso Marques. Contratada: MILANI CARPINTARIA LTDA, CNPJ nº 03.116.879/0001-20. Valor total de R$ 65.394,00. Publique-se. Coronel Vivida, 09 de setembro de 2026. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 50/2026.

O MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA, torna público que às 09 horas do dia 23 de setembro de 2026, na plataforma BNC, realizará licitação na modalidade Pregão eletrônico, do tipo menor preço, por lote, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, de acordo com as especificações do edital, para aquisição de:

LOTE	OBJETO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL	PRAZO
1	Veículo tipo Minivan 7(6+1) lugares	2	R$ 313.800,00	90 dias
2	Veículo Utilitário tipo PICK-Up CS	1	R$ 153.600,00	90 dias

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser obtidos no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, sítio eletrônico da Prefeitura de Coronel Vivida e na plataforma BNC (www.bnc.org.br). Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento poderão ser apresentados ao Pregoeiro, por meio da plataforma.

Coronel Vivida, 09 de setembro de 2026.
Maira Soares, Agente de Contratação.

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – PR
AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 49/2026

TIPO MENOR PREÇO - POR ITEM –AMPLA CONCORRÊNCIA
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA, BEM COMO DE MATERIAIS E UTENSÍLIOS DESTINADOS À COPA E COZINHA. Início do cadastro das propostas: a partir das 08h do dia 11/09/2026 até às 08h do dia 23/09/2026. Abertura das propostas após as 08h do dia 23/09/2026. Início da disputa de preços às 09h do dia 23/09/2026. VALOR MÁXIMO TOTAL ESTIMADO: R$ 878.633,39. Prazo de vigência: 12 meses. Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis no site www.bnc.org.br. O edital está disponível nos sites www.coronelvivida.pr.gov.br / www.bnc.org.br / https://www.gov.br/pncp/pt-br. Informações: 0800 046 0102. Coronel Vivida, 09 de setembro de 2026. Maira Soares, Agente de Contratação.

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ
TERMO DE RETIFICAÇÃO – INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 05/2026

Considerando o equívoco constante no processo administrativo, retifica-se o número de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) da respectiva entidade, onde se lê: Associação de Pais e Mestres Funcionários APMF Humberto de Alencar Castelo Branco, inscrita no CNPJ sob nº 80.873.748/0001-80; Leia-se: Associação de Pais e Mestres Funcionários APMF Humberto de Alencar Castelo Branco, inscrita no CNPJ sob nº 80.873.748/0001-38. Coronel Vivida, 09 de setembro de 2026. Anderson Manique Barreto, Prefeito

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR
AUTORIZAÇÃO
Processo de Dispensa de Licitação nº 18/2026

Processo Licitatório nº 105/2026, AUTORIZO, nos termos do art. 72, inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/2021, contendo parecer jurídico do Procurador, declarando dispensável a licitação nos termos do Artigo 75, inciso II, do diploma legal invocado, contratação em razão do valor. Objeto: contratação de empresa especializada para realização de Show Artístico Musical. CONTRATADA: 67.790.994 Sergio Murilo Bittercourt Junior, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 67.790.994/0001-68. Valor total de R$ 15.000,00. Publique-se. Coronel Vivida, 09 de setembro de 2026. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

Prefeitura de Itapejara D'Oeste

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE – PR
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE DISPENSA ELETRÔNICA N° 90010/2026
CONTRATAÇÃO ELETRÔNICA Nº 028/2026

O Município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, torna público, que fará realizar licitação na modalidade de Edital de Dispensa Eletrônica, tipo menor preço por Item, no dia 17 (dezessete) de Setembro de 2026, tendo como objeto à seleção de propostas visando a contratação de empresa especializada na prestação e serviços de Estudo de Passivo Ambiental em área de propriedade do Município de Itapejara D'Oeste - PR.
Data e Horário da Fase de Lances: no dia 17/09/2026, com início as 09h00min (nove) horas e término as 15h00min (quinze) horas no endereço eletrônico https://www.gov.br/compras/pt-br.
Outras informações poderão ser obtidas através do Edital de Dispensa Eletrônica N° 90010/2026, no horário das 08h:00min às 12h:00min e das 13h:30min às 17h:30min horas, na sede da Prefeitura Municipal de Itapejara D'Oeste – PR, no endereço eletrônico http://www.itapejaradoeste.pr.gov.br/licitacoes e https://www.gov.br/compras/pt-br. Maiores informações em contato pelo Telefone (046) 3199 - 2598.

Itapejara D'Oeste-PR, 03 (três) de Setembro de 2026.
Vilmar Schmoller,
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - PR
Extrato de Aditivo de Contrato N° 3925/2024

Contratante: Município de Itapejara D'Oeste – PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.995.430/0001 – 52.
Contratado: Backup Já Segurança Cibernetica Ltda - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.818.732/0001 - 72.
Objeto: Contratação de equipamentos novos, suprimentos, toners, papel A4, softwares, backup em nuvem e demais materiais de informática para uso dos Departamentos e Unidades pertencentes a Administração Municipal de Itapejara D'Oeste - PR, conforme objeto do Edital de Pregão Eletrônico Nº 90028/2024.
Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato em 12 (doze) meses, passando sua vigência de 06 (seis) de Setembro de 2026 para 06 (seis) de Setembro de 2027, e fica aditivado o valor contratual passando de R$ 4.287,60 (Quatro mil, duzentos e oitenta e sete reais e sessenta centavos), para R$ 6.487,20 (Seis mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e vinte centavos).
Data do Aditivo de Contato: 02 (dois) de Setembro de 2026.

CLASSIFICADOS
O lugar certo para quem quer fazer bons negócios!
JORNAL DE BELTRÃO
3520-4000

Publicado por:
Fernando de Quadros Abatti
Código Identificador:A66A2761

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
ERRATA

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ
TERMO DE RETIFICAÇÃO – INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 05/2026

Considerando o equívoco constante no processo administrativo, retifica-se o número de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) da respectiva entidade, **onde se lê**: Associação de Pais e Mestres Funcionários APMF Humberto de Alencar Castelo Branco, inscrita no CNPJ sob nº 80.873.748/0001-80; **Leia-se**: Associação de Pais e Mestres Funcionários APMF Humberto de Alencar Castelo Branco, inscrita no CNPJ sob nº 80.873.748/0001-38.Coronel Vivida, 09 de setembro de 2026.

ANDERSON MANIQUE BARRETO,
Prefeito

Publicado por:
Leila Marcolina
Código Identificador:9D1855AB

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAR AS INSCRIÇÕES DO EDITAL 01/2026

CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL
CORONEL VIVIDA PR.
EDITAL 02/2026

A Comissão eleitoral do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social do município de Coronel Vivida Paraná no uso de suas atribuições, conforme preconiza a Lei Municipal Nº 3.622/2026, homologa as inscrições do Edital Nº 01/2026 o qual convoca à eleição para o triênio 2026/2029.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar as inscrições do Edital 01/2026:

Movimentos Populares Habilitados
Clube União que Transforma – Bairro São José Operário
Associação Comunitária do Bairro Primavera II

Entidades Habilitadas
Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras da Agricultura Familiar - SINTRAF
Associação de Proteção à Maternidade e à Infância de Coronel Vivida – APMI

Profissionais com Experiência na Área Habilitados(as)
Keila Aparecida da Costa
Camila Zalasko
Jéssica Tozi Giaretta
Fabricio S. Bertuzzo
Coronel Vivida, 09 de Setembro de 2026.

Adriano Nunes de Oliveira Rosa Carla Patrícia Nunes Borges

THUANE RITA DA SILVA
Comissão Eleitoral

Publicado por:
Maria Olivia da Conceição Rodrigues
Código Identificador:77BC7452

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - ÓRGÃO GESTOR
CMAS EDITAL 01/2026

CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social de Coronel Vivida – Pr
EDITAL Nº 01/2026

O CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social de Coronel Vivida, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 2801/17, convoca a Eleição dos Representantes da Sociedade Civil (titulares e suplentes) que irão compor o Conselho Municipal de Assistência Social de Coronel Vivida – Paraná para o Biênio 2026/2028.

Art. 1º Ficam convocados para concorrerem ao cargo de Conselheiros Municipal de Assistência Social, conforme artigo 19º, §1º, da Lei nº 2801/17, **os Usuários ou Organização de Usuários, Entidades e Organizações de Assistência Social, Trabalhadores do Setor.**

Art. 2º **Usuários**: àqueles vinculados aos serviços, programas, projetos e benefícios da política de assistência social, organizados, sob diversas formas, em grupos que têm como objetivo a luta por direitos.

Art. 3º **Organização de Usuários**: aquelas que tenham entre seus objetivos a defesa e garantia de direitos de indivíduos e grupos vinculados à política de assistência social.

Art. 4º **Entidades e Organizações de Assistência Social**: em pleno e regular funcionamento, devidamente inscritas no Conselho Municipal de Assistência Social.

Art. 5º **Trabalhadores**: são legítimas todas as formas de organização de trabalhadores do setor, como associações de trabalhadores, sindicatos, federações, conselhos regionais de profissões regulamentadas, fóruns de trabalhadores, que defendem e representam os interesses dos trabalhadores da política de assistência social.

Parágrafo Único: Os trabalhadores investidos de cargo de direção ou chefia, seja no âmbito da gestão das unidades públicas estatais ou das entidades e organizações de assistência social não serão considerados representantes de trabalhadores no âmbito dos Conselhos.

Art. 6º A representação da sociedade civil se dará com 05 (cinco) vagas, sendo assim divididas: 01 (uma) vaga para usuários e organização de usuários, 02 (duas) vagas para entidades e organizações de assistência social, 02 (duas) vagas para trabalhadores.

Art. 7º Requisitos para habilitação das inscrições:

- Entregar no prazo, horário e local de inscrição, devidamente estabelecido neste edital;
- Preencher corretamente todos os campos do formulário de inscrição;
- Apresentar todos os documentos necessários para a devida inscrição.

Documentos para habilitação de Usuários:
- Cópia do RG e CPF;
- Declaração do CRAS de Coronel Vivida, informando ser usuário da política de assistência social.

Documentos para habilitação de Organização de Usuários:
- Cópia do RG e CPF;
- Cópia do estatuto da organização comprovando os seus objetivos a defesa e garantia de direitos de indivíduos e grupos vinculados à política de assistência social.

Documentos para habilitação de Entidades e Organizações de Assistência Social:
- Cópia do CNPJ – Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica;
- Declaração de inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social;
- Cópia da ATA de eleição e posse da diretoria da entidade.
- Cópia do RG e CPF dos indicados como titular e suplente;

Documentos para habilitação de Trabalhadores:
- Cópia do RG e CPF do profissional;
- Cópia de documento de Registro Profissional;
- Declaração de órgão competente quanto a representação do respectivo órgão.

Art. 8º O processo eleitoral será coordenado pelo CMAS, com comissão eleitoral nomeada, composta por 04 (quatro) membros do próprio conselho, com acompanhamento e fiscalização do Ministério Público, sendo: Aline Mari dos Santos Canova, Simone Pellin Cenci, Carla Marli Schwade e Ducelia Mara Sabadin Hensel.

Art. 9º Cabe a Comissão Eleitoral as seguintes responsabilidades e atribuições:

- Analisar a documentação dos representantes dos usuários, organização de usuários, entidades e organizações de assistência social, trabalhadores do setor;
- Habilitar ou não as entidades as inscrições recebidas de acordo com formulário de inscrição e documentação apresentada;
- Publicar homologação as inscrições habilitadas e não habilitadas;
- Analisar, julgar e divulgar as deliberações sobre recursos que requererem revisão das decisões da habilitação;
- Providenciar todo o material para o processo eleitoral: Formulário de inscrição, Cédulas eleitorais por segmentos;
- Lavrar a ATA final com os resultados e encaminhar os resultados ao Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.